



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.391/2023/CMMB

Matias Barbosa, 18 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos Lei nº.46/2023 que "Dispõe sobre a previsão de desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2024.", nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. "; nº.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. "; nº.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." e nº.50/2023 que "Alteração da Lei 1.603 de 28 de dezembro de 2022 que " Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias. ".

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Recebido 18/12/23 16h

Exmo. Sr.

Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.077/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 18 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.46/2023 que "Dispõe sobre a previsão de desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2024.", nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. "; nº.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias. "; nº.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providencias." e nº.50/2023 que "Alteração da Lei 1.603 de 28 de dezembro de 2022 que " Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias. ". Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.

Julimar de Assis Souza

Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e três minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer nos Projetos de Lei nº.33/2023 que "Estima receita e fixa a despesa do Município de Matias Barbosa/MG para o exercício financeiro de 2024." com as respectivas emendas impositivas de nº.01 à nº.60, de autoria dos Vereadores desta casa; nº.47/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências."; nº.48/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.49/2023 que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza, opinou favorável a aprovação no Projeto de Lei nº.33/2023 com as respectivas emendas impositivas de nº.01 à nº.60, de autoria dos Vereadores desta casa, embasando-se nos Pareceres da Comissão de Legislação Justiça e Redação e no pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Com relação aos Projetos de Lei nº.47/2023, nº.48/2023 e nº.49/2023, o senhor relator solicitou que por se tratarem de assuntos referente a Emendas Impositivas e o não cumprimento dos requerimentos de nº11, 12 e 13, aprovados na 43ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal, solicitou que coloque em deliberação a convocação dos membros da Comissão Técnica de Emenda Impositiva do Município de Matias Barbosa nomeados pela Portaria nº10, de 02 de maio de 2023, para reunião na Câmara Municipal, na próxima sexta-feira (29), às 10 horas, e convocação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde e da Servidora responsável pela vigilância sanitária, Flávia Lopes, para reunião na Câmara Municipal, na próxima sexta-feira (29), às 11 horas, tendo como amparo, o artigo 36, inciso III, do Regimento Interno e artigo 40, parágrafo 2º, inciso IV da Lei Orgânica. Como relator dos projetos em análise, julgo ser imprescindível a reunião com os membros citados acima, para esclarecimento de dúvidas e subsidiar o relatório a ser emitido, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezessete horas e vinte e oito minutos. Sala das comissões, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

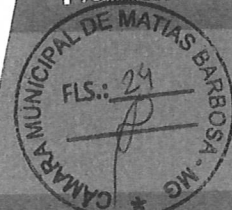
Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

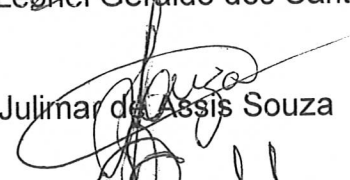
► /legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br


Presidente: Leonel Geraldo dos Santos


Relator: Julimar da Assis Souza


Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho